DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 04 de março de 2021 | Ano V | Edição nº 646 | Página 1 de 37

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	6
Atos Legislativos	6
Projetos de leis	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 1.697/2021
(De 06 de fevereiro de 2021)

"Dispõe sobre a criação da Ruas de Lazer em Dourado."

Gino José Torrezan, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica instituído o Projeto "Ruas de Lazer" no município de Dourado/SP, consistente na criação de espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, promoção de lazer e da prática de esportes.

Artigo 2º. Ficará a cargo da Diretoria Municipal de Esportes a Coordenação geral do Projeto "Ruas de Lazer", cuidando para que o mesmo alcance suas finalidades essenciais, proporcionando à população horas de entretenimento e lazer.

Artigo 3º. O Projeto "Ruas de Lazer" será efetivado através do fechamento, aos domingos e feriados, de vias públicas em pontos específicos da cidade, com o fim de conferir acesso amplo à população para a prática de atividades esportivas, de lazer, cultura e entretenimento.

§ 1º As ruas ou quarteirões destinados ao lazer serão interditados ao trânsito de qualquer espécie de veículos durante o tempo de sua utilização, para a maior tranquilidade e segurança das pessoas participantes.

§ 2º O fechamento das vias públicas deverá ser realizado com cavaletes nos quais constará ostensivamente a expressão "RUAS DE LAZER" e o horário de funcionamento do projeto será das 9h da manhã, às 17h da tarde, não mais que isso.

§ 3º Para fins desta Lei, incumbe à Diretoria Municipal de Esportes protocolar requerimento junto à Polícia Militar, para efetuar o fechamento das vias públicas e manter a segurança nos locais de funcionamento do projeto.

Artigo 4º. Os interessados na utilização de uma rua ou de um quarteirão para área de lazer, conforme o estabelecimento nesta Lei, deverão protocolar na Diretoria Municipal de Esportes, com a necessária antecipação, o pedido para utilização, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias a respeito.

§ 1º Deverá ser apresentado pelos interessados no ato de protocolo do requerimento para utilização da área, documento que ateste assentimento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos moradores da área.

§ 2º Na área referida no caput deste artigo fica vedado o emprego de objetos, materiais, aparelhos, etc, que possam causar danos à integridade física das pessoas.

Artigo 5º. O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias com a iniciativa privada com o fim de providenciar a instalação de bancos e lixeiras nos locais de funcionamento do projeto.

Artigo 6º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Artigo 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 06 de fevereiro de 2021.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 2.950 DE 01 DE MARÇO DE 2.021

"Altera Nível dos vencimentos do servidor abaixo"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 1.679 de 201/03/2020,

RESOLVE

1 – Alterar o nível do Servidor, para o abaixo descrito:

- DANILO ELIAS – Diretor do Departamento da Saúde – para FAIXA 23 – Nível V.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 01 de Março de 2.021.-.-.-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Março de 2.021.-.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000010/21** PREGÃO PRESENCIAL **4/2021,** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, EVENTOS, NUTRIÇÃO E DIETÉTICA HOSPITALAR.,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 26/02/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	200 Código	Prosabor Indl e Coml. de Alimentos Ltda CNPJ: 96.587.837/0001-58 R: Guara, Vila Elisa, Rib. Preto - SP, CEP: 14075-510 Telefone: (16) 3969-1714 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	012.004.155	EXTRATO DE SOJA SEM AÇUCAR 20KG	SC	100	483,58	48.358,00
		Total do Proponente				48.358,00
Item	2476 Código	Belaris Alimentos Ltda EPP CNPJ: 17.088.309/0001-88 Al Conego Anibal Difrancia, 530 - Pq Vista Alegre, BAURU - SP, CEP: 17020-690 Telefone: (14) 3879-3422 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
80	012.001.094	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACEM)	KG	2500	31,32	78.300,00
82	012.001.539	SALSICHA	KG	800	9,40	7.520,00
83	012.001.722	COXINHA DA ASA (FRANGO)	KG	600	13,22	7.932,00
84	012.001.122	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	800	33,00	26.400,00
85	012.001.259	PRESUNTO	KG	800	23,00	18.400,00
86	012.001.693	LINGUIÇA PERNIL	KG	800	15,85	12.680,00
87	012.004.161	CARNE BOVINA MOÍDA E CONGELADA IQF (PATINHO)	KG	1500	32,80	49.200,00
91	012.004.162	CARNE DE FRANGO MOÍDA (NUGGETS)	KG	600	16,90	10.140,00
		Total do Proponente				210.572,00
Item	3355 Código	Spoljaric Comercial do Brasil Eirel - EPP CNPJ: 20.902.434/0001-94 Rua josé Bonifacio, 1402 - Rosário, PIRASSUNUNGA - SP, CEP: 13634-010 Telefone: (19) 9-98045973 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	012.004.153	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR MORANGO 90 GR	und	5000	1,35	6.750,00
79	012.001.575	CARNE MOIDA (PATINHO)	KG	2500	28,40	71.000,00
81	012.001.704	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	2000	12,95	25.900,00
88	012.001.819	ALMONDEGA BOVINA ASSADA CONGELADA	KG	800	26,66	21.328,00
89	012.001.858	KIBE DE CARNE BOVINA	KG	800	17,50	14.000,00
90	012.001.857	CARNE BOVINA EM CUBOS IQF (PATINHO)	KG	1500	32,85	49.275,00
92	012.004.053	FILÉ DE PEITO DE FRANGO COZIDO EM CUBOS (IQF)	KG	1500	23,10	34.650,00
		Total do Proponente				222.903,00
Item	4401 Código	Fruttini Sucos de Frutas Ltda CNPJ: 30.171.173/0001-33 Avenida Bela Vista, 971 - Galpão B, PINDORAMA - SP, CEP: 15830-000 Telefone: (16) 3010-0490 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	012.001.029	SUCO CONCENTRADO EMB. 5 LTS.	GL	800	46,42	37.136,00
		Total do Proponente				37.136,00
Item	4404 Código	M.R.S Moura Produtos Alimenticios - EPP CNPJ: 08.906.611/0001-05 Av. Jose Antonio Ferrarezi, 2899 - Parque dos Servidores, RIBEIRAO PRETO - SP Telefone: (16) 3241-2367 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
53	012.001.544	ABACAXI	UN	500	6,74	3.370,00
54	012.001.851	ABOBRINHA	KG	300	3,99	1.197,00
55	012.001.145	ACELGA	GD	40	47,99	1.919,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

57	012.004.156	ALHO TIPO EXTRA	KG	100	24,72	2.472,00
58	012.001.543	BANANA NANICA	KG	10000	4,40	44.000,00
59	012.004.157	BATATA INGLESA	KG	5000	4,91	24.550,00
60	012.001.353	BETERRABA	KG	300	3,13	939,00
61	012.001.504	CEBOLA	KG	1500	4,41	6.615,00
62	012.001.553	CENOURA	KG	1500	3,26	4.890,00
64	012.001.343	CHUCHU	KG	300	3,19	957,00
66	012.004.159	LARANJA PERA	KG	800	2,76	2.208,00
67	012.001.256	MAÇÃ GALA	KG	5000	9,90	49.500,00
68	012.001.185	MAMÃO FORMOSA	KG	700	5,58	3.906,00
69	012.001.491	MANDIOCA	KG	100	5,49	549,00
70	012.001.155	MANDIOQUINHA	KG	400	10,74	4.296,00
71	012.001.054	MARACUJA	KG	300	10,59	3.177,00
72	012.001.723	MELANCIA	UN	400	12,50	5.000,00
73	012.001.409	OVOS	BJ	300	12,74	3.822,00
74	012.001.133	PEPINO	KG	400	3,44	1.376,00
75	012.001.550	TOMATE	KG	5000	6,34	31.700,00
76	012.001.132	REPOLHO	KG	400	2,87	1.148,00
77	012.004.160	MELAO AMARELO	und	200	6,50	1.300,00
78	012.001.262	VAGEM	KG	100	11,09	1.109,00
		Total do Proponente				200.000,60

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	5223	T&R Carneiro Comercio de Produtos Alimenticios LTD				
		CNPJ: 37.041.642/0001-49				
		Av. Benedito Reinaldo Bernardi, 132 - São Benedito, IBIRA - SP				
		Telefone: (17)997440623Fax:				
		Descrição do Produto/Serviço				
22	012.001.065	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR	UN	10000	11,89	118.900,00
		Total do Proponente				118.900,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 02 de março de 2021

GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Legislativos | **Projetos de leis**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourado, no uso das atribuições descritas no artigo 26, inciso II, alínea I do Regimento Interno desta Casa, publica os seguintes projetos de lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 12 /2021
(DE 02 DE MARÇO DE 2.021)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar os juros e multa incidentes sobre o IPTU relativo ao exercício 2.021"

Gino José Torrezan, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a isentar o contribuinte do pagamento de juros e multa incidentes sobre as parcelas em atraso vencidas no exercício financeiro de 2.021 referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), exercício 2.021, podendo as parcelas vencidas serem pagas sem incidência dos referidos acréscimos até a data de 23 de dezembro de 2.021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 02 de março de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, momento em que vimos encaminhar, para apreciação e deliberação, o Projeto de lei que dispõe sobre a prorrogação da data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e taxas agregadas (Taxa de Conservação de Vias Urbanas e Taxa de Limpeza pública) , exceto o pagamento à vista.

Como é de conhecimento desta Casa Legislativa, em decorrência da pandemia do novo Corona vírus – COVID -19, foram necessárias medidas de restrição ao comércio em geral, inclusive o fechamento de estabelecimentos para conter e circulação viral.

Sabemos que, consequentemente, haverá uma retração na economia local devido à redução do faturamento das empresas, o que poderá gerar uma dificuldade no pagamento dos tributos municipais.

No presente Projeto de Lei, o IPTU e taxas agregadas terão seu vencimento prorrogado, exceto o pagamento à vista. As parcelas do IPTU/2021 e taxas Assim, é de interesse público que nenhum contribuinte local seja penalizado, se acaso os mesmos não lograrem êxito de arcar com o referido imposto municipal neste período excepcional.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

O presente estudo de impacto orçamentário e financeiro destina-se ao atendimento do disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 101/2000, referente ao Projeto de Lei que trata da "prorrogação da data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas agregadas (Taxa de Conservação de Vias Urbanas e Taxa de Limpeza pública).

Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada da *estimativa do impacto orçamentário-financeiro.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

As parcelas do IPTU/2021 e taxas agregadas poderão ser pagas até o dia 23/12/2021, sem os acréscimos moratórios ou seja, multas e juros de mora.

Demonstraremos a seguir o histórico da movimentação ocorrida da referida receita no período de 2018 A 2020:

DEMONSTRATIVO HISTÓRICO DA ARRECADAÇÃO DE MULTA E JUROS DE MORA – IPTU		
EXERCÍCIO	PREVISTO NA LOA R$	ARRECADAÇÃO R$
2018	4.000,00	3.945,72
2019	3.000,00	5.549,68
2020	4.000,00	3.237,82
*2021	3.000,00	-

DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA NO EXERCICIO E DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTES

EEXERCÍICIO	PREVISTO NA LOA R$	COMPENSAÇÃO
*2021	3.000,00	ISS – LC 175/2020
2022	3.105,00**	ISS – LC 175/2020
2023	3.220,00**	ISS – LC 175/2020

**Expectativa de inflação – IPCA - conforme projeções do Banco Central (2022 = 3,50%; 2023 = 3,75).

Foi editada em setembro de 2020, a Lei Complementar 175/20, que regula partilha do ISS entre municípios.

Os Municípios passarão a receber a partir do exercício de 2021 o ISS sobre os serviços de planos de saúde médica e veterinária, de administração de consórcios, de cartões de crédito e débito e de arrendamento mercantil (*leasing*) terão a arrecadação transferida para o destino, isto é, caberá à cidade em que o gasto for realizado ficar com o ISS correspondente.

Salientamos que a receita proveniente da LC 175/2020 – ISS, não foi prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Conforme podemos verificar no histórico acima os acréscimos moratórios representam um valor "imperceptível" na estimativa orçamentaria.

A aprovação do presente Projeto de Lei não trará impacto fiscal e financeiro, visto que haverá a mera prorrogação do prazo de vencimento do tributo especificado, o qual deverá ser pago ainda neste exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

Ressaltamos ainda que o valor dos acréscimos moratórios, ou seja, de multas e juros de mora não comprometerão as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Dourado.

Em relação aos exercícios de 2022 e 2023, constata-se que não haverá prejuízo às metas anuais e plurianuais, tendo em vista que o ato em apreciação é incentivador do aumento da arrecadação.

ATENDIMENTO AO ART. 14 DA LC/101/2000

Quanto ao atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, cabe ressaltar que a concessão de benefício, assim considerados a multa e juros incidentes sobre o IPTU acima demonstrada não provocará desequilíbrio fiscal e financeiro.

Quanto às metas fiscais, podemos afirmar que os valores objetos de estudos desse impacto não resultará em impacto orçamentário-financeiro negativo nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 e não comprometerá as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Dourado tanto no exercício atual, como para os dois subsequentes. Desta forma mantendo o equilíbrio financeiro e econômico necessário.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora
DD Presidente da Câmara Municipal de Dourado – SP
Vereadora Cláudia Pereira Batista Romero

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PROJETO DE LEI nº. 13 /2021
(DE 02 DE MARÇO DE 2021)

"Autoriza o Município de Dourado a Repassar Recursos a título de Subvenção Social e celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PARA ATENDIMENTO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EXCLUSÃO SOCIAL"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município de Dourado autorizado a Repassar Recursos a título de Subvenção Social e celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 47.599.048/0001-21, para APLICAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS, E ESTADUAIS PARA ATENDIMENTO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EXCLUSÃO SOCIAL, nos termos do plano de Trabalho apresentado pela associação e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O valor global estipulado no presente Termo de Fomento é de R$ 100.511,40 (cem mil,

A – APLICAÇÃO DE RECURSO – MUNICIPAL – R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA 12 (DOZE) MESES PAGOS EM 12 PARCELAS DE R$ 5.000,00 CADA UMA;

B – APLICAÇÃO DE RECURSO – ESTADUAL, VALOR TOTAL DE R$ 22.991,40 PARA 12 (DOZE) MESES PAGOS EM 12 PARCELAS DE R$ 1.915,95 CADA UMA;

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

C – APLICAÇÃO DE RECURSO - FEDERAL, VALOR R$ 17.520,00 PARA 12 (DOZE) MESES PAGOS EM 12 PARCELAS DE R$ 1.460,00 CADA UMA.

Parágrafo único. A disponibilização dos recursos mencionados nos itens "A" e "B" ficam condicionados ao repasse das verbas a serem transferidos pela União e pelo Estado ao Município.

Art. 3º Fazem parte integrante da presente lei a minuta do Termo de Fomento e o Plano de Trabalho elaborado pela Associação.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentária:

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL
02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
190 – 3.3.50.43 – 08.244.0014.2.026 -- Subvenções Sociais

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, momento em que vimos encaminhar, para apreciação e deliberação, o Projeto de que dispõe sobre repasse de recursos a título de subvenção social e celebrar termo de fomento com a Associação São Vicente de Paula de Dourado.

Incluso, estamos encaminhando às Vossas Excelências Projeto de Lei via do qual procura este Executivo Municipal a necessária autorização para conceder subvenção a entidades assistenciais e/ou filantrópicas do Município de Durado.

Como é do conhecimento dos Nobres Vereadores, a entidade que será beneficiada pelo Projeto de Lei, presta relevante serviço à comunidade de Dourado, vez que é voltada para o atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

A entidade em questão não possui recursos suficientes para a manutenção de seus programas, fazendo-se necessário o aporte financeiro do poder público municipal.

Desta forma, submetemos a essa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei com o incluso plano de trabalho que, com certeza, mitigará a situação financeira da respectiva entidade.

Atenciosamente,

GINO JOSÉ TORREZÂN
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
DD Presidente da Câmara Municipal de Dourado – SP
Vereadora Cláudia Pereira Batista Romero

3

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO
FUNDADO EM 1938 – CNPJ: 47.599.048/0001-21
Registros: Secretaria da Promoção Social nº 1328 – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 2.151 – Conselho Nacional do Serviço Social Decreto nº 109.247/55, Fundação Plano de Amparo Social, Utilidade Pública: Lei Municipal nº 57/70 e Decreto Federal nº 71.846 / 73.
Praça Dr. José, nº 765 – CEP 13590-000 – Dourado – Estado de São Paulo

Dourado, SP, 02 de Janeiro de 2021.

APLICAÇÃO MENSAL DO RECURSO MUNICIPAL PARA 2021
.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO

R$-5.000,00 (cinco mil reais), mensais, sendo: R$3.500,00 (recursos humanos)
R$1.500,00 (material de consumo)

Adilson Cláudio Marino Guimarães
Diretor Presidente

RECEBI A APLICAÇÃO MENSAL MUNICIPAL EM

responsável pelo recebimento

1

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO
FUNDADO EM 1938 – CNPJ: 47.599.048/0001-21
Registros: Secretaria da Promoção Social nº 1328 – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 2.151 – Conselho Nacional do Serviço Social Decreto nº 109.247/55, Fundação Plano de Amparo Social, Utilidade Pública: Lei Municipal nº 57/70 e Decreto Federal nº 71.846 / 73.
Praça Dr. José, nº 765 – CEP 13590-000 – Dourado – Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO**
ENDEREÇO:	Praça Dr. José Buzzá, 765 – Centro
MUNICÍPIO:	Dourado – Estado de São Paulo – Cep: 13590-000
TELEFONE:	(16) 3345-1282 ou 3345-1337
E-MAIL:	contmir@terra.com.br
PRESIDENTE:	Dr. Adilson Cláudio Marino Guimarães

CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DESTE PROJETO:

Idosos de ambos os sexos, a partir de sessenta anos, desprovidos de familiares ou responsáveis.

JUSTIFICATIVA:

Por contarmos com grande número de idosos totalmente dependentes, ou que estejam limitando seus movimentos, surge um trabalho terapêutico para não tolher suas necessidades.
Já contamos com Assistente Social, Psicóloga e Auxiliar de Enfermagem, porém sentimos a necessidade em aumentar o quadro de recursos humanos, com mais técnicos especializados e manter os serviços já oferecidos pela Entidade.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

OBJETIVO GERAL:

- Atender idosos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social oferecendo-lhes oportunidade para fortalecimento familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Proporcionar refeições balanceadas, através de orientações específicas (nutricionista);
- Prevenir e atender doenças através de atendimento médico enfermagem e dentário;
- Promover a adaptação, socialização e inclusão, através de atendimentos psicológicos e serviço social;
- Promoves a reabilitação através de fisioterapia geriátrica.

META:

Atender 23 idosos em regime residencial.

2

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO
FUNDADO EM 1938 – CNPJ: 47.599.048/0001-21
Registros: Secretaria da Promoção Social nº 1328 – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 2.151 – Conselho Nacional do Serviço Social Decreto nº 109.247/55, Fundação Plano de Amparo Social, Utilidade Pública: Lei Municipal nº 57/70 e Decreto Federal nº 71.846 / 73.
Praça Dr. José, nº 765 – CEP 13590-000 – Dourado – Estado de São Paulo

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- Idosos com sessenta anos ou mais, desprovidos de familiares ou responsáveis.

EXECUÇÃO:

INÍCIO: 01/01/2021 à 31/12/2021.
METODOLOGIA: Executar as atividades através de pessoal especializado.
ESTRATÉGIA OPERCIONAL: Através das ações diretas dos profissionais envolvidos.
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Atendimento com técnicos – uma vez por semana;
Atendimentos primários – contínuos;
Festividades – de acordo com o calendário anual.

RECURSOS:

MATERIAIS PERMANENTES: Máquina de lavar, centrifuga, fogão, forno, mesas, cadeiras, armários, ferro elétrico, liquidificador, computador, televisão, camas, andadores, cadeiras de rodas e jogos recreativos.

FÍSICOS: Salas, cozinha, escritório, quartos, banheiros e capela.

MATERIAL DE CONSUMO: Medicamentos, gêneros alimentícios, material de escritório, produtos de limpeza, roupas de cama, mesa e banho.

Nome funcionário/ técnico	Função	Formação	Carga horária semanal
Aparecida A.Paula Zago	Serviços Gerais	1°. Grau	12/36 horas
Thais Cristina Paula Ambrozio	Serviços Gerais	2° Grau	12/36 horas
Maria Cristina Garcia Manjaron	Lavadeira	1° Grau	44 horas
Elizangela Renata Ribeiro Paes	Cozinheira	1° Grau	12/36 horas
Malcineia Pereira de Oliveira	Cozinheira	1° Grau	12/36 horas
Fabiana Rebouças da Palma	Técnica de enfermagem	Técnica	12/36 horas
Natiele Cristina Maria Antonio	Técnica de enfermagem	Técnica	12/36 horas
Aparecida de Fatima de O Rocha	Serviços gerais	1° Grau	12/36 horas
Milene Beatriz Pereira	Serviços gerais	2° Grau	44 horas
Deize Fernanda Bono Bergamasco	Assistente administrativo	2° Grau	44 horas
Vinicius Barbosa Romão	Fisioterapeuta	Superior	10 horas
Dr.Matheus de Olivera	Médico	Superior	04 horas

3

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO
FUNDADO EM 1938 – CNPJ: 47.599.048/0001-21
Registros: Secretaria da Promoção Social nº 1328 – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 2.151 – Conselho Nacional do Serviço Social Decreto nº 109.247/55, Fundação Plano de Amparo Social, Utilidade Pública: Lei Municipal nº 57/70 e Decreto Federal nº 71.846 / 73.
Praça Dr. José, nº 765 – CEP 13590-000 – Dourado – Estado de São Paulo

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO MUNICIPAL:

	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Material de consumo	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Recursos humanos	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Total Geral	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	Total
1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00

1

CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA:

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Humanos	Humanos	Humanos	Humanos	Humanos	Humanos
Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Humanos	Humanos	Humanos	Humanos	Humanos	Humanos
Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A execução do Plano de Trabalho será avaliada mensalmente através de reuniões de Diretoria e relatórios.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Adilson Cláudio Marino Guimarães
Diretor Presidente

4

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO

FUNDADO EM 1938 – CNPJ: 47.599.048/0001-21

Registros: Secretaria da Promoção Social nº 1328 – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 2.151 – Conselho Nacional do Serviço Social Decreto nº 109.247/55, Fundação Plano de Amparo Social, Utilidade Pública: Lei Municipal nº 57/70 e Decreto Federal nº 71.846 / 73.

Praça Dr. José, nº 765 – CEP 13590-000 – Dourado – Estado de São Paulo

Dourado, SP, 02 de Janeiro de 2021.

APLICAÇÃO MENSAL DO RECURSO FEDERAL PARA 2021

PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO

R$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais centavo), mensais, sendo:

R$ 1.022,00 (recursos humanos)
R$ 438,00 (material de consumo)

Adilson Cláudio Marino Guimarães
Diretor Presidente

RECEBI A APLICAÇÃO MENSAL FEDERAL EM

_____/_____/_____

responsável pelo recebimento

1

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO
FUNDADO EM 1938 – CNPJ: 47.599.048/0001-21
Registros: Secretaria da Promoção Social nº 1328 – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 2.151 – Conselho Nacional do Servi
Social Decreto nº 109.247/55, Fundação Plano de Amparo Social, Utilidade Pública: Lei Municipal nº 57/70 e Decreto Federal nº 71.846 / 7
Praça Dr. José, nº 765 – CEP 13590-000 – Dourado – Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO**
ENDEREÇO:	Praça Dr. José Buzzá, 765 – Centro
MUNICÍPIO:	Dourado – Estado de São Paulo – Cep: 13590-000
TELEFONE:	(16) 3345-1282 ou 3345-1337
E-MAIL:	contmir@terra.com.br
PRESIDENTE:	Dr. Adilson Cláudio Marino Guimarães

CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DESTE PROJETO:

Idosos de ambos os sexos, a partir de sessenta anos, desprovidos de familiares ou responsáveis.

JUSTIFICATIVA:

Por contarmos com grande número de idosos totalmente dependentes, ou que estejam limitando seus movimentos, surge um trabalho terapêutico para não tolher suas necessidades.
Já contamos com Assistente Social, Psicóloga e Auxiliar de Enfermagem, porém sentimos a necessidade em aumentar o quadro de recursos humanos, com mais técnicos especializados e manter os serviços já oferecidos pela Entidade.

OBJETIVO GERAL:

- Atender idosos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social oferecendo-lhes oportunidade para fortalecimento familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Proporcionar refeições balanceadas, através de orientações específicas (nutricionista);
- Prevenir e atender doenças através de atendimento médico enfermagem e dentário;
- Promover a adaptação, socialização e inclusão, através de atendimentos psicológicos e serviço social;
- Promoves a reabilitação através de fisioterapia geriátrica.

META:

Atender 23 idosos em regime residencial.

2

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO
FUNDADO EM 1938 – CNPJ: 47.599.048/0001-21
Registros: Secretaria da Promoção Social nº 1328 – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 2.151 – Conselho Nacional do Serviço Social Decreto nº 109.247/55, Fundação Plano de Amparo Social, Utilidade Pública: Lei Municipal nº 57/70 e Decreto Federal nº 71.846 / 73.
Praça Dr. José, nº 765 – CEP 13590-000 – Dourado – Estado de São Paulo

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- Idosos com sessenta anos ou mais, desprovidos de familiares ou responsáveis.

EXECUÇÃO:

INÍCIO: 01/01/2021 à 31/12/2021.
METODOLOGIA: Executar as atividades através de pessoal especializado.
ESTRATÉGIA OPERCIONAL: Através das ações diretas dos profissionais envolvidos.
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Atendimento com técnicos – uma vez por semana;
Atendimentos primários – contínuos;
Festividades – de acordo com o calendário anual.

RECURSOS:

MATERIAIS PERMANENTES: Máquina de lavar, centrifuga, fogão, forno, mesas, cadeiras, armários, ferro elétrico, liquidificador, computador, televisão, camas, andadores, cadeiras de rodas e jogos recreativos.

FÍSICOS: Salas, cozinha, escritório, quartos, banheiros e capela.

MATERIAL DE CONSUMO: Medicamentos, gêneros alimentícios, material de escritório, produtos de limpeza, roupas de cama, mesa e banho.

RECURSOS HUMANOS: Disponibilizados para o projeto

Aparecida A.Paula Zago	Serviços Gerais	1°. Grau	Semanal
Thais Cristina Paula Ambrozio	Serviços Gerais	2° Grau	12/36 horas
Maria Cristina Garcia Manjaron	Lavadeira	1° Grau	12/36 horas
Elizangela Renata Ribeiro Paes	Cozinheira	1° Grau	44 horas
Malcineia Pereira de Oliveira	Cozinheira	1° Grau	12/36 horas
Fabiana Rebouças da Palma	Técnica de enfermagem	Técnica	12/36 horas
Natiele Cristina Maria Antonio	Técnica de enfermagem	Técnica	12/36 horas
Aparecida de Fatima de O Rocha	Serviços gerais	1° Grau	12/36 horas
Milene Beatriz Pereira	Serviços gerais	2° Grau	44 horas
Deize Fernanda Bono Bergamasco	Assistente administrativo	2° Grau	44 horas
Vinicius Barbosa Romão	Fisioterapeuta	Superior	10 horas
Dr.Matheus de Olivera	Médico	Superior	04 horas

3

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO

FUNDADO EM 1938 – CNPJ: 47.599.048/0001-21

Registros: Secretaria da Promoção Social nº 1328 – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 2.151 – Conselho Nacional do Serviço Social Decreto nº 109.247/55, Fundação Plano de Amparo Social, Utilidade Pública: Lei Municipal nº 57/70 e Decreto Federal nº 71.846 / 73.

Praça Dr. José, nº 765 – CEP 13590-000 – Dourado – Estado de São Paulo

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO FNAS:

	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Material de consumo	438,00	438,00	438,00	438,00	438,00	438,00
Recursos humanos	1.022,00	1.022,00	1.022,00	1.022,00	1.022,00	1.022,00
Total Geral	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	Total
438,00	438,00	438,00	438,00	438,00	438,00	5.256,00
1.022,00	1.022,00	1.022,00	1.022,00	1.022,00	1.022,00	12.264,00
1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00

CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA:

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Humanos	Humanos	Humanos	Humanos	Humanos	Humanos
Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Humanos	Humanos	Humanos	Humanos	Humanos	Humanos
Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros

A execução do Plano de Trabalho será avaliada mensalmente através de reuniões de Diretoria e relatórios.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:

4

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO
FUNDADO EM 1938 – CNPJ: 47.599.048/0001-21
Registros: Secretaria da Promoção Social nº 1328 – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 2.151 – Conselho Nacional do Serviço Social Decreto nº 109.247/55, Fundação Plano de Amparo Social, Utilidade Pública: Lei Municipal nº 57/70 e Decreto Federal nº 71.846 / 73.
Praça Dr. José Buzá, nº 765 – CEP 13590-000 – Dourado – Estado de São Paulo

Dourado, SP, 02 de Janeiro de 2.021.

APLICAÇÃO MENSAL DO RECURSO ESTADUAL PARA 2021.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO

DE JANEIRO À DEZEMBRO/2021

:

R$ 1.915,95 (um mil novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), mensais, sendo:
R$1.915,95 (recursos humanos)

Diretor Presidente

RECEBI A APLICAÇÃO MENSAL ESTADUAL EM

_____/_____/_____

responsável pelo recebimento

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO
FUNDADO EM 1938 – CNPJ: 47.599.048/0001-21
Registros: Secretaria da Promoção Social nº 1328 – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 2.151 – Conselho Nacional do Serviço Social Decreto nº 109.247/55, Fundação Plano de Amparo Social, Utilidade Pública: Lei Municipal nº 57/70 e Decreto Federal nº 71.846 / 73.
Praça Dr. José Buzá, nº 765 – CEP 13590-000 – Dourado – Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO**
ENDEREÇO:	Praça Dr. José Buzzá, 765 – Centro
MUNICÍPIO:	Dourado – Estado de São Paulo – Cep: 13590-000
TELEFONE:	(16) 3345-2026
E-MAIL:	asilodedourado@gmail.com
PRESIDENTE:	Dr. Adilson Cláudio Marino Guimarães

CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DESTE PROJETO:

Idosos de ambos os sexos, a partir de sessenta anos, desprovidos de familiares ou responsáveis.

JUSTIFICATIVA:

Por contarmos com grande número de idosos totalmente dependentes, ou que estejam limitando seus movimentos, surge um trabalho terapêutico para não tolher suas necessidades.
Já contamos com Assistente Social, Psicóloga e Auxiliar de Enfermagem, porém sentimos a necessidade em aumentar o quadro de recursos humanos, com mais técnicos especializados e manter os serviços já oferecidos pela Entidade.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

OBJETIVO GERAL:

- Atender idosos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social oferecendo-lhes oportunidade para fortalecimento familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Proporcionar refeições balanceadas, através de orientações específicas (nutricionista);
- Prevenir e atender doenças através de atendimento médico enfermagem e dentário;
- Promover a adaptação, socialização e inclusão, através de atendimentos psicológicos e serviço social;
- Promoves a reabilitação através de fisioterapia geriátrica.

META:

Atender 23 idosos em regime residencial.

2

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO
FUNDADO EM 1938 – CNPJ: 47.599.048/0001-21
Registros: Secretaria da Promoção Social nº 1328 – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 2.151 – Conselho Nacional do Serviço Social Decreto nº 109.247/55, Fundação Plano de Amparo Social, Utilidade Pública: Lei Municipal nº 57/70 e Decreto Federal nº 71.846 / 73.
Praça Dr. José Buzá, nº 765 – CEP 13590-000 – Dourado – Estado de São Paulo

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- Idosos com sessenta anos ou mais, desprovidos de familiares ou responsáveis.

EXECUÇÃO:

INÍCIO: 01/01/2021 à 31/12/2021.
METODOLOGIA: Executar as atividades através de pessoal especializado.
ESTRATÉGIA OPERCIONAL: Através das ações diretas dos profissionais envolvidos.
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Atendimento com técnicos – uma vez por semana;
Atendimentos primários – contínuos;
Festividades – de acordo com o calendário anual.

RECURSOS:

MATERIAIS PERMANENTES: Máquina de lavar, centrifuga, fogão, forno, mesas, cadeiras, armários, ferro elétrico, liquidificador, computador, televisão, camas, andadores, cadeiras de rodas e jogos recreativos.

FÍSICOS: Salas, cozinha, escritório, quartos, banheiros e capela.

MATERIAL DE CONSUMO: Medicamentos, gêneros alimentícios, material de escritório, produtos de limpeza, roupas de cama, mesa e banho.

RECURSOS HUMANOS: Disponibilizados para o projeto.

Nome funcionário/ técnico	Função	Formação	Carga horária semanal
Aparecida A.Paula Zago	Serviços Gerais	1°. Grau	12/36 horas
Thais Cristina Paula Ambrozio	Serviços Gerais	2° Grau	12/36 horas
Maria Cristina Garcia Manjaron	Lavadeira	1° Grau	44 horas
Elizangela Renata Ribeiro Paes	Cozinheira	1° Grau	12/36 horas
Malcineia Pereira de Oliveira	Cozinheira	1° Grau	12/36 horas
Fabiana Rebouças da Palma	Técnica de enfermagem	Técnica	12/36 horas
Deize Fernanda Bono Bergamasco	Assistente administrativo	2° Grau	44 horas
Vinicius Barbosa Romão	Fisioterapeuta	Superior	10 horas
Dr.Matheus de Olivera	Médico	Superior	04 horas

3

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO

FUNDADO EM 1938 – CNPJ: 47.599.048/0001-21

Registros: Secretaria da Promoção Social nº 1328 – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 2.151 – Conselho Nacional do Serviço Social Decreto nº 109.247/55, Fundação Plano de Amparo Social, Utilidade Pública: Lei Municipal nº 57/70 e Decreto Federal nº 71.846 / 73.

Praça Dr. José Buzá, nº 765 – CEP 13590-000 – Dourado – Estado de São Paulo

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO SEADS:

	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Recursos humanos	1.915,95	1.915,95	1.915,95	1.915,95	1.915,95	1.915,95
Total Geral	1.915,95	1.915,95	1.915,95	1.915,95	1.915,95	1.915,95

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	Total
1.915,95	1.915,95	1.915,95	1.915,95	1.915,95	1.915,95	22.991,40
1.915,95	1.915,95	1.915,95	1.915,95	1.915,95	1.915,95	22.991,40

CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA:

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Humanos	Humanos	Humanos	Humanos	Humanos	Humanos
Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros	Financeiros

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A execução do Plano de Trabalho será avaliada mensalmente através de reuniões de Diretoria e relatórios.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Adilson Cláudio Marino Guimarães
Diretor Presidente

4

ATA 02/2021 - Ata da Assembleia Geral Ordinária do CMPS para aprovação das Planos de Trabalhos - Recurso - Municipal, Estadual, Federal das Entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado - APAE e Associação São Vicente de Paula de Dourado. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, reuniram-se nas dependências do Departamento do Trabalho e Assistência Social do Município de Dourado/SP, à Rua José Bonifácio nº 630, sala Paulista às 16:00 horas a reunião deste Conselho foi pela Presidência da Sra. Rita de Cássia Luz de Estadual e Federal - Execução Ano 2021 das Entidades Sociais Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado - APAE e Associação São Vicente de Paula de Dourado. Iniciando os trabalhos a Sra. Presidente pediu aos Srs. Conselheiros presentes os respectivos Planos e demais documentações enviadas para análise; os quais, assim foram elaborados. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado - APAE vigência do convênio 01/03/2021 à 28/02/2022. Recurso - Municipal - Valor total de R$ 346.104,00, desembolso de doze parcelas de 28.842,00; Recurso Estadual - Valor total de R$ 47.350,00

81

Federal Acima de 30 anos - Valor Total de R$ 17.067,60, dem
Valor de doze parcelas de R$ 1.467,40 e Recurso Federal - Va
lor Total de R$ 10.800,00, desembolso de doze parcelas de
900,00; Associação Sociedade de Pais de Dourado - Fo
go do Convênio: De Janeiro a Dezembro de 2021 Recurso
Municipal - Valor Total de R$ 60.000,00, desembolso de doze
parcelas de R$ 5.000,00; Recurso Estadual - Valor Total de
R$ 22.991,40, desembolso de doze parcelas de R$ 1.915,95 e
Recurso Federal: Valor Total de R$ 11.520,00, desembolso de 12
parcelas de R$ 960,00. Todos os gastos para a aquisição
mas despesas com pessoal, água, luz, internet, telefone
produtos de limpeza, manutenção e outros. Após manifestação
dos Srs. Conselheiros aprovaram as respectivas Presta
para o exercício de 2021. Nada mais havendo a tratar
Vereador, a Sra. Presidente encerrou esta reunião que eu
agradecendo a honrosa presença de todos, cuja ata
lida e lida, será por mim assinada e pelos presentes
Dourado, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PROJETO DE LEI nº. 14 /2021
(DE 02 DE MARÇO DE 2021)

"Autoriza o Município de Dourado Repassar Recursos a título de Subvenção Social e celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado – APAE".

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município de Dourado autorizado a repassar recursos a título de Subvenção Social e celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado – APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 48.526.867/0001-01, para: ATENDIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 179 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOURADO E APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, conforme planos de Trabalho apresentados pela associação e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O valor global estimado, estipulado para o Termo de Fomento é de R$391.627,80 Planos de Trabalho e conforme relatório de atendimento mensal apresentado pela entidade, sendo especificamente:

A - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, (3% DESTINADO À EDUCAÇÃO CONFORME ART. 179 DA LEI ORGÂNICA), NA FORMA DE SUBVENÇÃO, PARA ATENDIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, QUE NECESSITAM DE APOIO PERMANENTE, E QUE NÃO SE BENEFICIAM DO ENSINO REGULAR, VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES R$ 346.104,00, SENDO 12 PARCELAS ESTIMADAS DE R$ 28.842,00;

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

B - APLICAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL, VALOR TOTAL DE R$ 17.115,00 PARA 12 (DOZE) MESES PAGOS EM 12 PARCELAS MENSAIS DE R$1.426,25 CADA UMA;

C - APLICAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL ACIMA DE 30 ANOS, VALOR TOTAL DE R$ 17.608,80 PARA 12 (DOZE) MESES PAGOS EM 12 PARCELAS DE R$ 1.467,40 CADA UMA;

D - APLICAÇÃO DE RECURSO FEDERAL, VALOR TOTAL DE R$ 10.800,00 PARA 12 (DOZE) MESES PAGOS EM 12 PARCELAS DE R$ 900,00 CADA UMA;

Parágrafo único. A disponibilização dos recursos mencionados nos itens "B", "C" e "D" ficam condicionados ao repasse das verbas a serem transferidos pela União e pelo Estado ao Município.

Art. 3º Fazem parte integrante da presente lei a minuta do Termo de Fomento e os Planos de Trabalho, elaborados pela Associação.

Fomento, onerando a Prefeitura Municipal nas seguintes dotações orçamentárias:

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL
02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
190 – 3.3.50.43 – 08.244.0014.2.026 -- Subvenções Sociais

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
105 – 3.3.50.43 – 12.361.0010.2.010 – Subvenções Sociais

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

Art. 5º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dourado,02 de março de 2021.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, momento em que vimos encaminhar, para apreciação e deliberação, o Projeto de que d*ispõe sobre* repasse de recursos a título de subvenção social e celebrar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado – APAE.

Incluso, estamos encaminhando as Vossas Excelências Projeto de Lei via do qual procura este Executivo Municipal a necessária autorização para conceder subvenção a entidades assistenciais e/ou filantrópicas do Município de Durado.

Como é do conhecimento dos Nobres Vereadores, a entidade que será beneficiada pelo Projeto de Lei, presta relevante serviço à comunidade de Dourado, vez que é voltada para o atendimento de pessoas com necessidades especiais.

A entidade em questão não possui recursos suficientes para a manutenção de seus programas, fazendo-se necessário o aporte financeiro do poder público municipal.

Desta forma, submetemos a essa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei com o incluso plano de trabalho que, com certeza, mitigará a situação financeira da respectiva entidade.

Assim, expostas as razões submeto o presente projeto a discussão e deliberação desta Egrégia Casa e solicitamos a sua tramitação em **regime de urgência especial,** que o assunto requer.

Atenciosamente,

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
DD Presidente da Câmara Municipal de Dourado – SP
Vereadora Cláudia Pereira Batista Romero

4

CERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Conselho Municipal de Assistência Social
RUA: JOSÉ BUSTANI, Nº650, JARDIM PAULISTA
CEP:13590-000 – FONE/FAX: (16) 3345-3173
Email – social@dourado.sp.gov.br

Dourado, 11 de Fevereiro de 2021.

Ofício 009/2021
Do CMAS DOURADO
Ao Gabinete
Assunto: Planos de Trabalhos das Entidades Sociais

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado através desse encaminha ao Exmº. Prefeito Municipal os Planos de Trabalho das Entidades Sociais: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado – APAE e Associação São Vicente de Paula de Dourado – Aplicação dos Recursos Municipal, Estadual e Federal para o corrente ano.

Ressaltamos que tais recursos visam à manutenção dos serviços essenciais prestados aos usuários atendidos, sendo de suma importância e após minuciosa análise por seus membros foram aprovados em suas íntegras. Segue em anexo a aprovação dos respectivos Planos.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos para reiterar-lhes nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Luz da Silva Santos
Presidente do CMAS

Exmo.Sr.
Gino José Torrezan
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Dourado - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADO
C.G.C. 48.526.867/0001-01 Inscrição Estadual ISENTA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 186/77
Registro Secretaria da Promoção C.A.R. nº 3863
Rua 13 de Maio, 29 - Dourado - Estado de São Paulo - CEP 13590-000

ÁREA DA DEFICIÊNCIA ABRANGIDA PELO PROJETO
Deficiência intelectual, Deficiência múltiplas

Vigência		
Início: 01/03/2021	Término: 28/02/2022	Duração: 12 Parcelas

INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

Sigla/denominação: APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcional de Dourado
CNPJ: 48.526.867/0001-01
Natureza Jurídica: Associação Privada
Rua: 13 de maio, 29 centro
CEP: 13590-000
Cidade/Estado: São Paulo
Telefone e Fax: (16) 3345-3289 – 3345-0322
e-mail: apaedourado@uol.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome do Representante Legal: Luiz Migliorelli
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação) 15.311.583-X / SSP/SP
CPF: 040.537.148-93
Rua residencial: Rua Projetada, nº 27 CJH Modesto de Abreu
CEP residencial: 13590-000
Cidade/Estado: Dourado – SP
Telefone residencial: (16) 3345-1685
e-mail particular/comercial: apaedourado@uol.com.br

Nome do gestor do contrato: Luiz Migliorelli RG: 15.311.583-X CPF: 040.537.148-93

INTRODUÇÃO

O atual Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para os atendimentos Técnicos e pedagógicos de alunos com Atendimento Assistencial, Saúde e pedagógico aos alunos 23 alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla, que por necessitarem de apoio permanente/pervasivo e que não se beneficiam do ensino regular.

PÚBLICO-ALVO

Alunos de 0 sem limite de idade, com deficiência intelectual, deficiência múltipla que por necessitarem de apoio permanente e pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular, organizados conforme a demanda.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender 100% dos alunos /usuários com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atende às necessidades de apoios

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADO
C.G.C. 48.526.867/0001-01 Inscrição Estadual ISENTA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 186/77
Registro Secretaria da Promoção C.A.R. nº 3863
Rua 13 de Maio, 29 - Dourado - Estado de São Paulo - CEP 13590-000

(A) Aplicação de Recurso – Prefeitura Municipal de Dourado

ITENS DE DESPESA	VALORES (R$)	
	CORRENTE	TOTAL
Pessoal, Área Técnica ,Encargos Sociais, Prestação de Serviço, Manutenção e Custeio	R$ 346.104,00	R$ 346.104,00

Quadro de Desembolso (parcelas iguais):

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
28.842,00	28.842,00	28.842,00	28.842,00	28.842,00	28.842,00	28.842,00	28.842,00	28.842,00	28.842,00	28.842,00	28.842,00

(B) Aplicação de Recurso – Estadual

ITENS DE DESPESA	VALORES (R$)	
	CORRENTE	TOTAL
Pessoal, Área Técnica, Encargos Sociais, Prestação de Serviço, Manutenção e Custeio	R$ 17.115,00	R$ 17.115,00

Quadro de Desembolso Estadual (parcelas iguais):

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.426,25	1.426,25	1.426,25	1.426,25	1.426,25	1.426,25	1.426,25	1.426,25	1.426,25	1.426,25	1.426,25	1.426,25

(C) Aplicação de Recurso – Estadual Acima de 30 anos

ITENS DE DESPESA	VALORES (R$)	
	CORRENTE	TOTAL
Pessoal, Área Técnica, Encargos Sociais, Prestação de Serviço, Manutenção e Custeio	R$ 17.608,80	R$ 17.608,80

Quadro de Desembolso Estadual Acima de 30 Anos (parcelas iguais):

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.467,40	1.467,40	1.467,40	1.467,40	1.467,40	1.467,40	1.467,40	1.467,40	1.467,40	1.467,40	1.467,40	1.467,40

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADO
C.G.C. 48.526.867/0001-01 Inscrição Estadual ISENTA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 186/77
Registro Secretaria da Promoção C.A.R. nº 3863
Rua 13 de Maio, 29 - Dourado - Estado de São Paulo - CEP 13590-000

(D) Aplicação de Recurso – Federal

ITENS DE DESPESA	VALORES (R$)	
	CORRENTE	TOTAL
Pessoal, Área Técnica, Encargos Sociais, Prestação de Serviço, Manutenção e Custeio	R$ 10.800,00	R$ 10.800,00

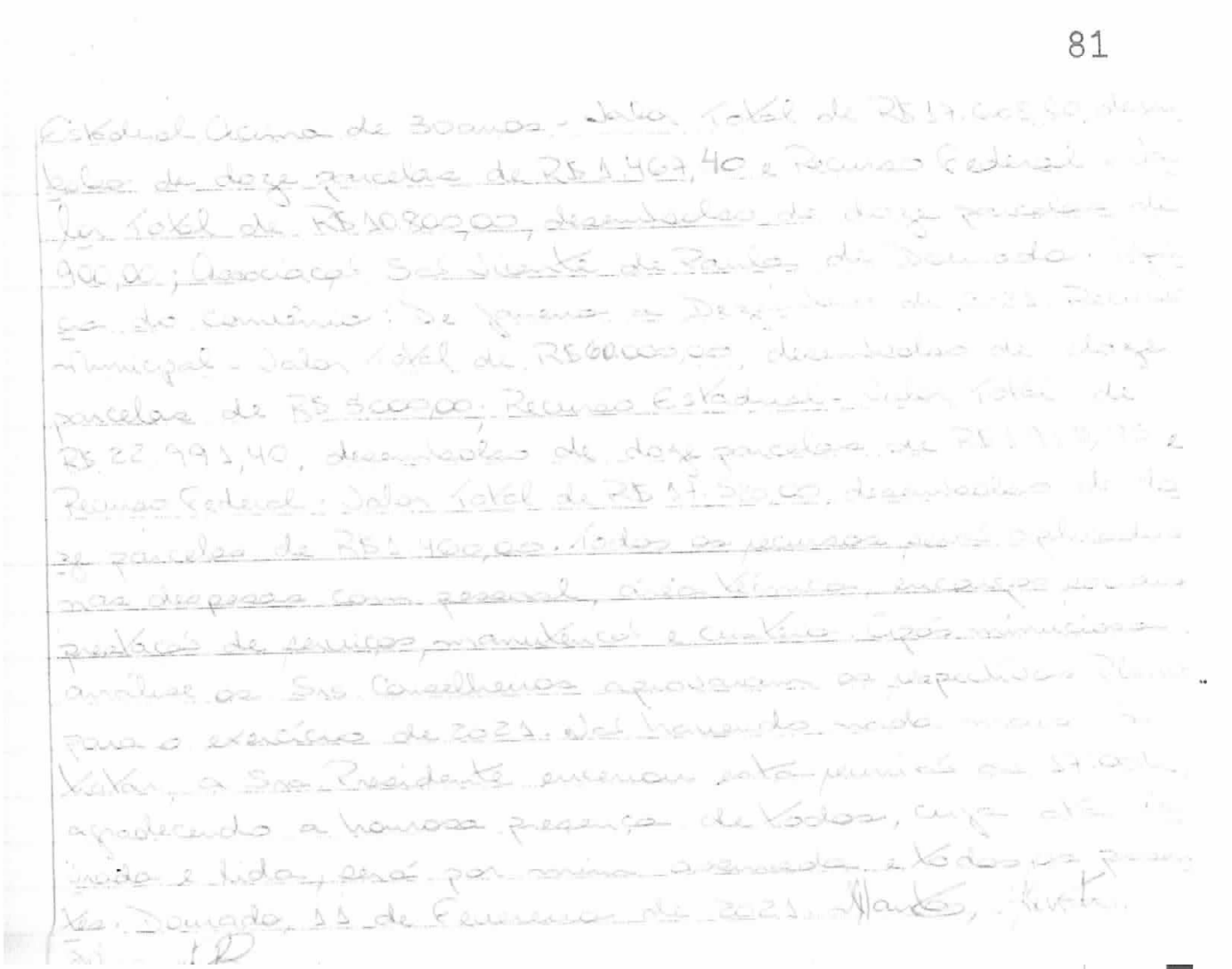
Quadro de Desembolso Federal (parcelas iguais):

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00

Dourado 08 de Janeiro de 2021

RG: 15.311.383-X

Ata 02/2021 - Ata da Assembléia Geral Ordinária do CMAS para aprovação dos Planos de Trabalhos - Recurso Municipal, Estadual e Federal das Entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado - APAE e Associação São Vicente de Paula de Dourado. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, reuniram-se nas dependências do Departamento de Trabalho e Assistência Social do Município de Dourado/SP, à Rua José Bueno nº 650 - Jardim Paulista às 16:00 horas membros deste Conselho pela a Presidência da Sra. Silvia de Cássia Luz da Silva Santos a fim de, deliberarem sobre a pauta aprovação dos Planos de Trabalhos - Recurso Municipal, Estadual e Federal - Execução Ano 2021 das Entidades Sociais Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado - APAE e Associação São Vicente de Paula de Dourado Instituições Vinculadas ao Poder Executivo, para Presidente em pauta, assim foram elaborados. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado - APAE vigência de convênio 05/03/2021 à 28/02/2022. Recurso Municipal - Valor total de R$ 346.304,00, desembolso de doze parcelas de 28.842,00; Recurso Estadual - Valor total de R$ 57.345,00



81

Federal Acima de 30 anos - Valor Total de R$ 17.607,60, dividido em 12 parcelas de R$ 1.467,40 e Recurso Federal - Valor Total de R$ 10.800,00, dividido em 12 parcelas de R$ 900,00; Associação Sul Brasileira de Pauta de Dourado - Recurso Federal - Valor Total de R$ 60.000,00, dividido em 12 parcelas de R$ 5.000,00; Recurso Estadual - Valor Total de R$ 22.991,40, dividido em 12 parcelas de R$ 1.915,95 e Recurso Federal - Valor Total de R$ 11.250,00, dividido em 12 parcelas de R$ 937,50. Todos os pareceres pela aprovação das despesas com pessoal, dívida Flutuante, inscrição em restos a pagar, prestação de serviços, manutenção e custeio, bens permanentes e outras. Os Srs. Vereadores aprovaram as despesas para o exercício de 2021. Nada havendo mais a tratar, a Sra. Presidente encerrou esta reunião às 14 horas, agradecendo a honrosa presença de todos, cuja ata lida e lida, será por mim assinada e todos os presentes. Sala das Sessões, Dourado, 25 de Fevereiro de 2021.